

Carta-Circular n.º 238/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 20 de dezembro de 2018.

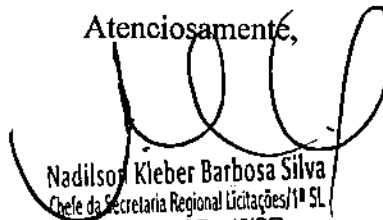
Assunto: Edital n.º 046/2018 – Tomada de Preços – Resposta Recurso Administrativo

Prezados Senhores,

1. Com relação ao recurso administrativo interposto pela empresa A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa à fase de julgamento da “Documentação de Habilitação” do **Edital n.º 046/2018 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma barragem em terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 4.937,89m³, localizada no Córrego Santa Rita, na comunidade Santa Rita, município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001126/2018-21, a referida Comissão emitiu o relatório, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR/Codevasf, concluindo por **DAR PROVIMENTO** ao mesmo, com base nas argumentações que constam do relatório em referência e que se encontra à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, modificando assim a sua decisão para **HABILITAR** a impetrante para prosseguir no certame licitatório.

2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e convidamos as empresas **HABILITADAS** para abertura da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 02” do referido Edital, cuja sessão pública está marcada para às **09h (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2018**, na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros/MG.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...